



APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E PICK-UP**, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Inovação, Turismo e Agricultura, ambos com **recursos próprios**, e à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de recurso de **Emenda Parlamentar Estadual de n.º 0158-2024**. Os veículos serão utilizados pelas Secretarias do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	AUTOMÓVEL ANO 2025, TIPO HATCH SUBCOMPACTO. motor: mínimo 1.0; quantidade de portas: 5; tipo combustível: flex (álcool / gasolina), potência à gasolina: mínima 68 cv, capacidade para mínimo 5 passageiros; tipo câmbio: manual; garantia mínima de 3 (três) anos sem limite de quilometragem. acessórios: travas elétricas, alarme, cintos de três pontos para todos os passageiros. opcionais: ar-condicionado sistema multimídia ou rádio com entrada usb; cor do veículo :branco; características adicionais: 0 km, direção elétrica, porta-malas de no mínimo 215l, tanque de combustível de no mínimo 38 litros; assistência técnica em um raio de até 200km de distância do edifício sede da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE. marca e modelo de referência: Renault Kwid ou Fiat Mobi, similar ou equivalente. todas as características apresentadas, são as mínimas exigidas, sendo aceitas especificações superiores.	UNIDADE	5	R\$ 80.115,00	R\$ 400.575,00
2	AUTOMÓVEL TIPO HATCH COMPACTO – características: cor branco; zero quilometro; capacidade: para 05 (cinco) passageiros; ano de fabricação 2025; motorização mínima: 1.0; com quatro (4) portas laterais e uma porta de acesso ao porta malas; tração dianteira; combustível: flex (gasolina e alcool); injeção eletrônica de combustível; direção elétrica; garantia mínima: 03 (três) anos sem limite de quilometragem;	UNIDADE	1	R\$ 96.773,89	R\$ 96.773,89

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
	<p>potência do motor, de no mínimo 71 cv a gasolina; tanque de combustível: com capacidade mínima para 44litros; porta-malas: de no mínimo 300 litros; distância de entre-eixos; de no mínimo 2.520mm, e largura de no mínimo 1.720mm; equipado com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica das portas, central multimídia de som am/fm, mp3 player, com conexão usb e bluetooth, retrovisores externos com comando interno (mecânico ou elétrico) , air bag duplo frontal, freios a disco na dianteira e a tambor na traseira com sistema abs, tapetes de borracha interior, deve conter todos os itens de série. assistência técnica em um raio de até 200km de distância do edifício sede da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE. marca e modelo de referência: Hyundai HB20 ou Fiat Argo, similar ou equivalente. todas as características apresentadas, são as mínimas exigidas, sendo aceitas especificações superiores.</p>				
3	<p>AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP (CABINE DUPLA) – descrição: cor branca, zero km, com capacidade para 05 passageiros (incluindo motorista mais quatro passageiros), com 04 (quatro) portas, modelo/ano de 2025 ou superior, com motorização mínima de 2.0; tração 4x4; direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual de 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 190 cv ou superior, e no mínimo 41,0 kgfm de torque; capacidade de reboque de no mínimo 3.100 kg; redutor de marcha (caixa de redução); suspensão com eixo rígido traseiro com feixe de molas; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, sistema multimídia ou rádio com entrada usb, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, capacidade da caçamba de no mínimo 1040 litros. garantia mínima de 05 (cinco) anos sem limite de quilometragem. assistência técnica em um raio de até 200km de distância do edifício sede da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe -PE. todas as características apresentadas são as mínimas exigidas, sendo aceitas especificações superiores.</p>	UNIDADE	1	R\$ 269.377,22	R\$ 269.377,22



1.1. VALOR TOTAL: **R\$ 766.726,11 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e onze centavos).**

2. EXIGÊNCIAS

2.1. O(s) (objeto da contratação) deverá(ão) estar acondicionado(s) de forma compatível à sua integridade e conservação e transportado(s) adequadamente.

2.2. A empresa vencedora será responsável pelo transporte do objeto deste Termo de Referência, de seu estabelecimento até o(s) local(ais) determinado(s) pelo Município para entrega, como também, será responsável pelo seu descarregamento.

2.3. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, sua marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

2.4. O preço proposto deverá conter todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

2.5. Após a adjudicação, nenhum dos produtos oferecidos, poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente igual ou superior e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, inovação, turismo e agricultura, também de forma expressa.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 25 de junho de 2025.

RALPH WILKERSON BORGES LAGOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA
PORTARIA: Nº 539/2025